

# Partido Popular

CDS-PP

Grupo Parlamentar



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

99.03.23

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten notes and signature]*  
DAPLEN  
23.3.99

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº 547/VII(4.a) - AC

(Ministério das Finanças)

É do conhecimento público que a 1ª Repartição de Finanças do concelho de Santa Maria da Feira, encontra-se posicionada nas 70 maiores a nível nacional, sendo talvez a 1ª a nível do distrito de Aveiro, até por se encontrar inserida numa zona populacional com mais de 130 mil habitantes.

Todas as Repartições de Finanças deste distrito encontram-se dotadas com equipamento informático permitindo, desse modo, a consulta, por parte dos utentes, de dados informáticos designadamente na área de I.V.A./I.R.S. e número de contribuinte de pessoas singulares.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Gab. Presidente
Entrada N.º 1845
DATA 18/3/99

*[Handwritten signature]*

23 MAR 1999

*[Handwritten signature]*

Aquela Repartição de Finanças já possui em "arquivo" há mais de dois anos uma central de ligação aos computadores centrais, central essa que se pensa já estar inutilizada, face à sua exposição às infiltrações das águas pluviais com que aqueles Serviços se encontram "dotados".

Centenas de contribuintes têm de se socorrer das Repartições de Finanças de concelhos limítrofes (Ovar, S.João da Madeira, Oliveira de Azeméis, etc.) para obterem informações conexas com base de dados central.

Assim, sendo, como infelizmente é, nos termos constitucionais e regimentais em vigor o deputado do CDS-Partido Popular eleito pelo distrito de Aveiro, Rui Pedrosa de Moura, pergunta ao Governo:

- Para quando a ligação da referida Central e instalação dos respectivos computadores naqueles Serviços ?

Palácio S.Bento, 18 de Março de 1999

O Deputado

  
(RUI PEDROSA DE MOURA)